

## SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL – FEVEREIRO/2023



### DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 08/02/2023 | Edição: 28 | Seção: 3 | Página: 133

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina

#### EDITAL DE PENALIDADE

O Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que o Profissional Contábil Fernando Joazeiro Paraiso, Contador, nº do registro CRCSC-025071/O, foi penalizado com Suspensão do Exercício Profissional pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar de 08/02/2023 à 08/02/2025, referente ao Processo Administrativo de Fiscalização nº 2018/000892, na forma do artigo 27 alínea "d" do DL 9295/46, por meio da Deliberação nº 0094/2022, homologada pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, em 17/03/2022, transitado em julgado em 27/07/2022.

Florianópolis, 6 de fevereiro de 2023.

**MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS**

Presidente do Conselho